

Canal Energia – 30/10/2007

Instituto Acende Brasil apresenta propostas para agilizar processos de licenciamento ambiental

Avaliação Ambiental Integrada foi uma questão debatida no fórum e ponto de discordância quanto a sua função de agilizar licenciamento ambiental

Carolina Medeiros, da Agência CanalEnergia, Meio Ambiente

Durante o II Fórum Instituto Acende Brasil - Energia & Desafios Socioambientais, realizado nesta terça-feira, dia 30 de outubro, no Rio de Janeiro, empreendedores, ambientalistas e representantes dos poderes Executivo e Legislativo e do Ministério Público debateram temas como custo, compensação, licenciamento e responsabilidade ambiental para o setor de energia elétrica. Na ocasião o Instituto Acende Brasil apresentou dez propostas com o objetivo de conciliar energia e meio ambiente.

A primeira proposta consiste em elaborar e licenciar o Zoneamento Econômico Ecológico e a Avaliação Ambiental Integrada. Esse segundo item foi amplamente debatido no fórum, sendo motivo de discordância quanto a sua eficácia e quanto a ser um instrumento para agilizar o processo de licenciamento ambiental.

De acordo com a coordenadora executiva do Núcleo Estratégico de Gestão Socioambiental do Ministério de Minas e Energia, Márcia Camargo, está sendo feita a Avaliação Ambiental Integrada em mais de dez bacias, o que envolve mais de 50 mil MW. Para ela, a AAI é um instrumento que deve agilizar o processo de licenciamento porque complementa os estudos para o Termo de Referência e para o EIA-Rima.

A subprocuradora-geral da República e coordenadora da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, Deborah Duprat, discordou completamente da representante do MME, afirmando que "a AAI foi objeto de avaliação do MP durante muito tempo e que não elimina os grandes problemas de impacto ambiental".

O professor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo, Célio Berman, também demonstrou preocupação quanto ao modo de se conduzir a AAI, para que ela não se torne mais uma etapa do licenciamento, aumentando os custos e os prazos de obtenção de licenças.

Instrumento para ganhar tempo - Segundo ele, é fundamental que a AAI seja bem feita para que a população que vai ter sua área afetada saiba exatamente do que se trata o projeto e os prazos de execução da obra. Já para Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, "a AAI deve ser um instrumento para que se possa cortar caminho para obtenção da licença prévia".

Outros pontos apresentados no Fórum foram melhorar a gestão dos processos de licenciamento previstos na Instrução Normativa 65/2005 do Ibama; simplificar os Estudos de Impacto Ambiental e certificá-los por uma terceira parte; além de definir o valor da compensação ambiental, antes do leilão, fixo em no mínimo 0,5% do custo do empreendimento, descontado o valor dos programas de mitigação.

O quinto ponto se concentra em definir em estudo específico os limites da Área de Preservação Permanente, limitados a 100 metros para áreas rurais e 30 metros para áreas urbanas, conforme Resolução Conama 302/02, seguido pela definição prévia das famílias que serão remanejadas sem permitir a inclusão de famílias que não estavam no cadastro inicial realizado durante o Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

As propostas definem ainda que o empreendedor não pode assumir responsabilidades do governo nas regiões onde são construídas usinas; que devem ser esgotadas todas as alternativas de negociação e de investigação antes que sejam estabelecidos processos judiciais; e que se tenha rigor na repressão e responsabilização por vandalismo ou atos violentos.

O último ponto define em que nível os empreendimentos serão licenciados: federal, estadual ou municipal. "É necessário definir com clareza quem responde pelo licenciamento ambiental. Há casos em que o empreendedor não sabe a quem deve recorrer", afirmou Sales.